



LEI MUNICIPAL Nº. 346, de 20 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº.318/2018, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 20 de Novembro de 2019

VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 20 de Novembro de 2019.

PAULO CESAR MUZI
Secretário Municipal de Administração